



4287454

00005.220511/2016-71

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**

EDITAL Nº 4/2017

PROCESSO Nº 00005.220511/2016-71

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – CNDI/SEDH/MJC

A Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final da seleção de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do CNDI, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, objeto do Edital de Chamada Pública nº 001/2016 – CNDI/SEDH/MJC, publicado no diário oficial em 26 de dezembro de 2016, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, as propostas **selecionadas** para concessão de **apoio financeiro** e as propostas julgadas **desclassificadas/eliminadas e inabilitadas**.

1 - DO RESULTADO FINAL

1. Considerando o exame das propostas **enviadas para análise** por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), realizada pela Comissão de Seleção, instituída por meio das resoluções nº. 31/2017 e nº 32/2017, o resultado final da seleção das propostas apresentados encontra-se divulgado na forma de anexo, por ação, contendo as seguintes informações:

1.1.1 Número de proposta SICONV;

1.1.2 Nome da entidade;

1.1.3 Número de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; e

1.1.4 Nota obtida e classificação, quando cabível.

1.2 Considera-se como **proposta habilitada e selecionada** aquela que cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 001/2016– CNDI/SEDH/MJC e que foi selecionada, de acordo com os critérios técnicos estipulados, para recebimento de recursos oriundos da União, com vistas à execução do objeto proposto, em conformidade aos limites de disponibilidade financeira e orçamentária e que os interessados atendam aos requisitos necessários no ato da convocação para apresentação de documentação e demais registros complementares.

1.3 Considera-se como **proposta desclassificada/eliminada** aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos no item 7.5.7, letras “a”, “b” e “c” do Edital de Chamada Pública nº 001/2016.

1.4 Considera-se como **proposta inabilitada** aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos no item 4.2 letra “b” (anexo I- Declaração de Ciência e Concordância) e item 7.5.3. (anexo V - Referenciais para Fomento) do Edital de Chamada Pública nº 001/2016.

1.5 As propostas analisadas pela Comissão de Seleção estão relacionadas no Anexo I do presente Edital, na seguinte forma:

1.5.1 **PROPOSTAS HABILITADAS E SELECIONADAS – PROGRAMA 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CÓDIGO DOS PROGRAMAS NO SICONV 2012120160013/2012120170001:**

A) Implantar Núcleos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa para desenvolver ações de escuta, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das violações junto a órgãos públicos, dentre outras atividades.

B) Promover campanhas educativas e de mídia, para o esclarecimento sobre os direitos das pessoas idosas, o envelhecimento ativo e a prevenção da violência, voltadas para a população em geral e própria população idosa.

C) Implantar espaços de convivência, buscando desenvolver ações que valorizem e promovam o protagonismo e empoderamento, e a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa.

D) Desenvolver ações de formação e capacitação de conselheiros, gestores, lideranças e pessoas idosas, por meio de espaços presenciais e/ou plataforma à distância, visando ao fortalecimento do controle social, empoderamento e qualidade dos serviços destinados às pessoas idosas.

E) Desenvolver ações de pesquisa e produção do conhecimento para disseminação sobre temas diversos,

como violência, mobilidade, acessibilidade, inclusão social e convivência familiar e comunitária da pessoa idosa.

1.5.2 PROPOSTAS **DECLASSIFICADAS/ELIMINADAS** – PROGRAMA 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CÓDIGO DOS PROGRAMAS NO SICONV 2012120160013/2012120170001.

1.5.3 PROPOSTAS **INABILITADAS** – PROGRAMA 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CÓDIGO DOS PROGRAMAS NO SICONV 2012120160013/2012120170001.

1.6 Os recursos interpostos em virtude da publicação do resultado preliminar do certame em comento, apresentados no prazo concedido, foram conhecidos por tempestivos e tiveram os seguintes julgamentos:

Nº DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO	UF	PARECER
024176/2017	BIOÉTICA DE GESTÃO PÚBLICA	AL	INDEFERIDO
020687/2017	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	SC	INDEFERIDO
020341/2017	ASILO SANTA RITA	PR	INDEFERIDO
007804/2017	CENTRO DESPORTIVO E SOCIAL EU PRÁTICO	DF	DEFERIDO
006403/2017	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DO CENTRO OESTE - CENCCO	MS	INDEFERIDO
006120/2017	INSTITUTO SOMA PALMAS	TO	INDEFERIDO
006119/2017	MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE	RJ	INDEFERIDO
004980/2017	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM	RJ	INDEFERIDO
004591/2017	UNIÃO PLANETÁRIA	DF	INDEFERIDO
003598/2017	PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR- PROGRAMA PROVIDÊNCIA	DF	INDEFERIDO
000633/2017	ESTRELA ENTIDADE SOCIAL DE TRABALHO, REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, LAZER E ASSISTÊNCIA	RJ	INDEFERIDO
006256/2017	ASSOCIAÇÃO S.O.S. IDOSOS	SP	DEFERIDO
005851/2017	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE	SP	INDEFERIDO
005835/2017	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEL AUGUSTO CESAR DE LEIVAS	RS	DEFERIDO
006008/2017	LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	SP	INDEFERIDO
006113/2017	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E PISCICULTURA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	INDEFERIDO
006118/2017	ASSOCIAÇÃO AFRO CULTURAL E BENEFICENTE DE MATRIZ AFRICANA SÃO JERÔNIMO	RS	DEFERIDO
006169/2017	FAZENDA ESCOLA BONA ESPERO	GO	DEFERIDO
021789/2017	ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO	SP	INDEFERIDO
003919/2017	CENTRO DE ESTUDOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS - CEESP	DF	DEFERIDO
006359/2017	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA - IJUCI	MG	INDEFERIDO
005463/2017	ASSOCIAÇÃO PRESENTE DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER - PADRE TIÃOZINHO	MG	INDEFERIDO
004932/2017	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES	TO	INDEFERIDO
023684/2017	SECAO EST GO SOC BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA	GO	INDEFERIDO
006408/2017	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE CAPOEIRA	GO	INDEFERIDO

1.6.1 Os pareceres de deferimento e indeferimento dos recursos estarão disponíveis no SICONV na data de hoje.

2. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 O prazo para complementação das **propostas** selecionadas para **apoio financeiro**, inclusão do plano de trabalho no SICONV, e apresentação de documentação complementar constante dos anexos do Edital de chamada Pública nº 001/2016 - CNDI/SEDH/MJC, exigidos pela Comissão de Seleção de Projetos, será de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação. Conforme estabelecido no item 8.2 do Edital de chamada Pública nº 001/2016 - CNDI/SEDH/MJC.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A seleção das propostas passíveis de apoio financeiro não obriga a SEDH a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes divulgados. A celebração dos instrumentos ficará condicionada:

- a) ao atendimento das diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2016 – CNDI/SEDH/MJC, bem como no presente edital;
- b) ao registro e encaminhamento de todas as informações necessárias, por meio do SICONV;
- c) à agilidade das equipes técnicas locais em atender aos ajustes no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação da concedente. Findo o prazo acima citado e não atendidas as diligências solicitadas pela concedente, a entidade será automaticamente desclassificada, sendo chamada a próxima classificada para a fase de celebração;
- d) à disponibilidade de recursos; e
- e) ao atendimento dos requisitos legais necessários no ato da celebração.

3.2 A presente seleção poderá a qualquer tempo ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DA SILVA, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso**, em 09/05/2017, às 14:57, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Piovesan, Secretária Especial de Direitos Humanos**, em 10/05/2017, às 17:32, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4287454** e o código CRC **AFBCBFAD**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.